



ATA DE REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO

Aos dez dias do mês de julho de 2025, as 9:00H, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, nomeado pela portaria 014 de 17 de maio de 2023, para **PROCEDEREM AVALIAÇÃO** dos terrenos urbano a seguir no município de São Jorge. Abertos o trabalho foi apresentado para ser submetido a avaliação os seguintes imóveis- Matrícula 5988 – Registro Imóvel de Nova Bassano RS– Livro nº 2 – Registro Geral, lote número 6, da quadra “A” Loteamento do Parque, situado na Rua B lado ímpar cidade de São Jorge.- Matrícula 5989 – Registro Imóvel de Nova Bassano RS – Livro nº 2 – Registro Geral, lote número 7, da quadra “A” Loteamento do Parque, situado na Rua B lado ímpar cidade de São Jorge.- Matrícula 5990– Registro Imóvel de Nova Bassano RS – Livro nº 2 – Registro Geral, lote número 8, da quadra “A” Loteamento do Parque, situado na Rua B cidade de São Jorge. Na sequência foi apresentada a comissão a avaliação com base nos valores em levantamento mercadológico. Abriu-se espaço para conversação e análise dos valores levantados em sede de estudo técnico. Concluiu-se que a área do imóvel: - Matrícula 5988 – Registro Imóvel de Nova Bassano RS– Livro nº 2 – Registro Geral, lote número 6, da quadra “A” Loteamento do Parque, situado na Rua B lado ímpar cidade de São Jorge. Fica avaliada pelo valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Matrícula 5989 – Registro Imóvel de Nova Bassano RS – Livro nº 2 – Registro Geral, lote número 7, da quadra “A” Loteamento do Parque, situado na Rua B lado ímpar cidade de São Jorge. Fica avaliada pelo valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Matrícula 5990– Registro Imóvel de Nova Bassano RS – Livro nº 2 – Registro Geral, lote número 8, da quadra “A” Loteamento do Parque, situado na Rua B cidade de São Jorge. Fica avaliada pelo valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata que vai assinada pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, e presentes.

Luiz Carlos de Oliveira
Luciano Nepomuceno

Sebastião Sanella

Assunto: *Concordância com avaliação de Imóveis para Fins de Desapropriação*

Ao Sr. Danilo Salvalaggio

Prefeito Municipal de São Jorge/RS

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informa-se que, recebi desta Municipalidade o Ofício nº 069/2025, na data de 13/08/2025, o qual informa sobre a realização de avaliação de imóveis de propriedade da empresa Sollare Construtora e Incorporadora Ltda, sendo que os mesmos foram avaliados da seguinte forma: imóvel de Matrícula nº. 5988– Registro Imóvel de Nova Bassano/RS– Livro nº 2 – Registro Geral, lote número 6, da quadra "A" Loteamento do Parque, situado na Rua B lado ímpar cidade de São Jorge, ficou avaliada em R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais); a área da Matrícula nº. 5989 – Registro Imóvel de Nova Bassano/RS – Livro nº 2 – Registro Geral, lote número 7, da quadra "A" Loteamento do Parque, situado na Rua B lado ímpar cidade de São Jorge, ficou avaliada em R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) e a área da Matrícula nº. 5990 – Registro Imóvel de Nova Bassano/RS – Livro nº 2 – Registro Geral, lote número 8, da quadra "A" Loteamento do Parque, situado na Rua B cidade de São Jorge ficou avaliada em R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

Diante disso, como sócia-proprietária e administradora da empresa Sollare Construtora e Incorporadora Ltda, manifesto minha expressa e total concordância com os valores atribuídos aos imóveis, conforme estabelecido nos pareceres técnicos emitidos pelo Corretor de Imóveis e pelas avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação do Município de São Jorge/RS.

Ademais, manifesto a concordância também quanto à forma de pagamento, que ocorrerá de maneira parcelada, assim: pagamento imediato, após a assinatura das competentes escrituras da desapropriação, de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo que o restante será pago em duas parcelas em valores iguais de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais) cada, nos meses de outubro e dezembro de 2025.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

São Jorge/RS, 14 de agosto de 2025.



Idalgisa C. Z. Fumagalli

Sollare Construtora e Incorporadora Ltda